



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 20
Disponibilização: 29/01/2021
Publicação: 29/01/2021

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 083/2019/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 11 DE DEZEMBRO DE 2019, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES /DER-RO E O MUNICÍPIO DE CUJUBIM, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/ DER-RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 518.664 SSP/RO e CPF nº 497.642.922-91, conforme Decreto de 19 de junho de 2020, DOE edição 120, de 23 de junho de 2020 e o

MUNICÍPIO DE CUJUBIM, neste ato representado pelo senhor **PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA**, já qualificados nos autos e regularmente empossado e no exercício do cargo de Prefeito, conforme (ID 0015867933 e 0015867953).

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA QUINTA**, conforme Ofício nº 004/DICONV/GABINETE/PMC/2021 (0015585391), Despacho/GECON (0015585456), Parecer nº 87/2021/DER-PROJUR (0015841743) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 0009.434614/2019-20.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 083/19/PJ/DER-RO**, pelo período de **120** (cento e vinte) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (14.02.2021), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 26 de janeiro de 2021.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Diretor Geral/DER

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Marcelo Fernandes Pereira, Usuário Externo**, em 26/01/2021, às 19:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 28/01/2021, às 22:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0015842803** e o código CRC **5B6314AD**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.434614/2019-20

SEI nº 0015842803